

DESPACHO

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 1.164/2021-GAP, solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº 084/21 de sua autoria, protocolizado em 21/12/2021, e, tendo em vista se tratar de matéria urgente e de natureza relevante, conforme devidamente justificado pelo autor, ao encontro do preceituado no art. 17, IX da Lei Orgânica, defiro o pedido efetuado e ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 084/21 à Procuradoria Jurídica desta Edilidade, para análise e apresentação do respectivo parecer quanto aos aspectos legais da matéria.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

